

RECRUTAMENTO

Recrutamento por mobilidade estatutária de docentes para o preenchimento de dois (2) Postos de Trabalho, equiparados à carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar aos diversos Departamentos do IGeFE IP, para o ano letivo 2023/2024

Torna-se público que o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., pretende recrutar em regime de mobilidade estatutária ao abrigo do artigo 67.º do Estatuto da Carreira Docente, em conjugação com o disposto no n.º 3, do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o ano letivo 2023/2024, para o exercício de funções nos Departamentos que compõem a estrutura nuclear do IGeFE IP de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

Caracterização da Oferta:

Tipo de Oferta: Recrutamento de docentes em regime de mobilidade estatutária;

Remuneração: A detida no AE/ENA de origem;

Número de postos de trabalho: dois (2).

I — Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor da carreira docente.

II — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

- a) Conteúdo Funcional:
 - Desenvolvimento de ações necessárias ao exercício das competências do IGeFE IP;
 - Apoio técnico aos órgãos, serviços e estruturas da área governativa da Educação no âmbito das competências dos Departamentos;
 - Realização de atividades com responsabilidade e autonomia técnica e assegurar o desenvolvimento de outras atividades que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente atribuídas;
 - Gerir e monitorizar a execução financeira das despesas com o pessoal das Escolas/Unidades Orgânicas (UO) da rede pública, no âmbito dos projetos co-financiados por Fundos Europeus;

RECRUTAMENTO

- Acompanhar e assegurar a afetação dos Fundos Comunitários de acordo com a estrutura de custos apresentados pelas escolas desde a fase da Candidatura até à fase do Pedido de Pagamento de Saldos;
- Orientar os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas para o processamento de vencimentos, de acordo com as regras e estruturas dos diferentes projetos e tipologias;
- Atualizar permanentemente os diversos mapas e tabelas existentes para que seja efetuada uma correta distribuição das verbas;
- Acompanhar e assegurar as disponibilidades a atribuir às Escolas para despesas de Pessoal e Funcionamento;
- Acompanhar e assegurar a afetação no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) de acordo com a estrutura de custos apresentados pelas escolas para pagamento de reembolsos;
- Preparar documentos de apoio técnico para a tomada de decisão no âmbito dos instrumentos de gestão obrigatórios e facultativos do IGeFE IP;
- Organizar e executar os procedimentos administrativos respeitantes à gestão dos recursos humanos, promovendo a aplicação das medidas de política definidas para a Administração Pública;
- Assegurar a recolher a informação necessária à gestão dos recursos humanos do IGeFE IP;
- Preparar, registar e monitorizar os instrumentos legais de gestão nas plataformas institucionais existentes para o efeito.

b) Perfil de Competências:

- Facilidade em elaborar informações, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade para apreciação superior;
- Análise e tratamento de dados estatísticos;
- Análise da Informação e sentido crítico;
- Capacidade de trabalho em equipa e Cooperação;
- Capacidade de comunicação;
- Iniciativa e Autonomia;
- Boa capacidade relacional;
- Conhecimentos de *software* na ótica do utilizador nomeadamente: *Excel*; *Access*; *Outlook*; *Word*.

RECRUTAMENTO

III — Habilitações Literárias:

Ser detentor de Licenciatura ou Grau Superior, sendo preferenciais as seguintes áreas: Economia, Gestão, Administração Pública, Matemática, Direito e Informática

IV — Local de trabalho:

Instituto de Gestão Financeira da Educação I. P., sito na Av. 24 de Julho, n.º 134 3º/5º andar
1399-029 Lisboa

V — Prazo e formalização da candidatura:

Os docentes interessados deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IGeFE, I.P., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidata e da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios e o respetivo montante pecuniário, contacto telefónico e *e-mail*.

O requerimento de apresentação de candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhado de *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado e fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias. Caso seja necessário, poderá ser posteriormente exigida declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória.

VI — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto “Recrutamento por Mobilidade Estatutária” com a indicação expressa do código da oferta: OE202305/0735, publicado na BEP e deverá ser remetida até ao termo do prazo referido no ponto V, para o endereço de *e-mail* recrutamento@igefe.mec.pt com recibo de entrega e leitura ativos.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade estatutária através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de *e-mail* recrutamento@igefe.mec.pt.

VII — Remuneração:

A detida na carreira de docente.

RECRUTAMENTO

VIII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular, serão contactados para a eventual realização da entrevista profissional de seleção. A presente oferta de emprego foi publicitada na BEP, e disponibilizada na página eletrónica do IGeFE IP, através do endereço www.igefe.mec.pt.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de *e-mail* recrutamento@igefe.mec.pt

18 de maio de 2023. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Edgar Filipe Lima Romão*